



PORTARIA Nº 513/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007

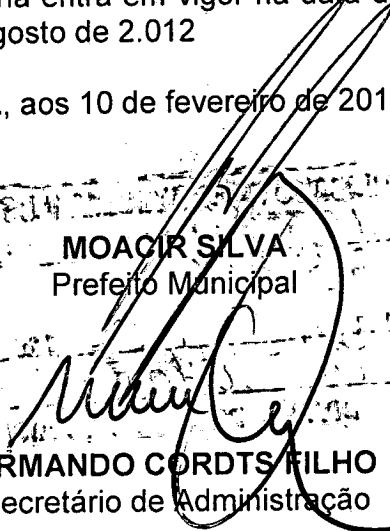
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA FERREIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2.904.371-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 668.395.139-04, ocupante do Cargo de Carreira de Agente Administrativo II, nomeada em 01.06.1991 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de agosto de 2010 a 18 de agosto de 2012, passando da referência 32 para referência 33, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2.012

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 812/2014

Concede progressão na carreira por Meritocracia ao
Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar
nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007

CONSIDERANDO ainda o anexo IX da já citada Lei que estabelece a
Tabela de Vantagens Salariais

RESOLVO

Art. 1º. Conceder a progressão por Meritocracia a Servidor Municipal IVOMIR
SUELOU DE ALMEIDA PEREIRA, portador de cédula de identidade RG nº
2.304.371-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 888.388.139-04, ocupante do Cargo de Contador
da Agência Administrativa II, nomeada em 07.03.1991 pelo regime Estatístico, lotada na
Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo IX da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 19 de agosto de 2010 a 18 de agosto de 2012, passando da referência 33 para
referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo
seus efeitos a contar de 19 de agosto de 2012

PAGOU MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Fevereiro de 2014
DE Nº 999
UMUARAMA, 17 de Fevereiro de 2014
Alicia G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria de Administração